



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA nº. 108/2018

**NOMEIA · MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA (CMP) E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais expede a presente:

PORTARIA:

Art.1º. **NOMEIA** para constituírem o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP), os seguintes servidores:

ENTIDADE/CLASSE	TITULARES	SUPLENTES (respectivos)
PODER EXECUTIVO:	Carine Scher	Raquel Heckler Bica
	Djone Piper	Marjana Rauber Link
SERVIDORES PÚBLICOS:	Debora Beatriz Nass Marmitt	Mário Roque Strieder
	Beatriz Kieling	Ademar Miguel Wastowski
PODER LEGISLATIVO:	Alice Petry Rech	Vago
	Vago	Vago

Art. 2º. Fica excepcionalmente vaga a representação de 1 (um) membro titular e 2 (dois) suplentes do Poder Legislativo Municipal, por ausência de servidores daquele Poder legalmente habilitados, conforme Ofício nº 007/2018 – GAB, de 28 de maio de 2018, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de Maio de 2018, sendo os valores devidos pagos aos membros, a contar daquela data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), aos 04 de Junho de 2018.


DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento